



CÓD: OP-062AG-22
7908403526345

CANDEIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ESTADO DA BAHIA – BA

Agente de Trânsito

EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022

Língua Portuguesa

| | |
|--|----|
| 1. Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. | 5 |
| 2. Acentuação gráfica e prosódica. | 14 |
| 3. Ortográfica (de acordo com o novo acordo ortográfico). | 14 |
| 4. Uso da crase. | 15 |
| 5. Pontuação. | 16 |
| 6. Frase, oração e período. Análise morfossintática em situações contextuais. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). | 17 |
| 7. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). | 19 |
| 8. Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). | 19 |
| 9. Regência verbal e nominal. | 21 |
| 10. Concordância verbal e nominal. | 22 |
| 11. Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) | 23 |
| 12. Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). | 25 |
| 13. Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). | 31 |
| 14. Polissemia (figuras de linguagem). | 32 |
| 15. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. | 34 |
| 16. Estrutura e formação das palavras. | 34 |

Conhecimentos Gerais/Atualidades (Digital)

| | |
|--|----|
| 1. A origem do Município de Candeias/BA, formação administrativa, divisão territorial, cultura do local, características sócios-econômicas, turismo local, emancipação do Município. Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Candeias (http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/historia). | 45 |
|--|----|

História do Município

| | |
|--|----|
| 1. A origem do Município de Candeias/BA, formação administrativa, divisão territorial, cultura do local, características sócios-econômicas, turismo local, emancipação do Município. Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Candeias (http://prefeitura.candeias.ba.gov.br/historia). | 47 |
|--|----|

Conhecimentos Específicos

Agente de Trânsito

| | |
|---|-----|
| 1. Código de Trânsito Brasileiro: Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências; Sinalização de Trânsito. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito | 53 |
| 2. Noções de Direção Defensiva | 97 |
| 3. Educação no Trânsito. | 118 |
| 4. Uso correto do veículo | 120 |
| 5. Normas gerais de circulação e conduta. | 122 |
| 6. Sinalização de Trânsito. | 124 |
| 7. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. | 127 |
| 8. Primeiros Socorros. | 128 |
| 9. Proteção ao Meio Ambiente. | 143 |
| 10. Cidadania. | 146 |
| 11. Noções de mecânica básica de autos. | 146 |
| 12. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; | 166 |
| 13. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; | 169 |
| 14. Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. | 172 |
| 15. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); | 183 |
| 16. Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); | 183 |
| 17. Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); | 192 |
| 18. Da Segurança Pública (Art. 144), Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. | 199 |
| 19. Noções de Direito Penal: Dos Crimes contra a Pessoa e contra o Patrimônio (Art. 121 ao 183); | 200 |
| 20. Decreto nº 4.711 de 2003. | 212 |
| 21. CTB — Anexo II Sinalização | 212 |
| 22. Resoluções do CONTRAN. | 212 |
| 23. Dos Crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337A). | 290 |
| 24. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. | 292 |
| 25. Ética no serviço público. | 295 |
| 26. Questões específicas sobre a rotina diária do trabalho. | 299 |

LÍNGUA PORTUGUESA

INTELECÇÃO DE TEXTOS DENOTATIVOS E/OU CONOTATIVOS, INTERTEXTUALIDADE

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

| | |
|---|---|
| TEXTO NARRATIVO | Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho |
| TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO | Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão. |
| TEXTO EXPOSITIVO | Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo. |
| TEXTO DESCRITIVO | Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação. |
| TEXTO INJUNTIVO | Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo. |

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual

- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada "Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas".

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

A é igual a B.

A é igual a C.

Então: C é igual a B.

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

Todo ruminante é um mamífero.

A vaca é um ruminante.

Logo, a vaca é um mamífero.

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o auditório, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

"A imaginação é mais importante do que o conhecimento."

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio “Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz “A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma “Amigo de amigo meu é meu amigo” não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapitada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz “Todos os políticos são ladrões”, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES (DIGITAL)

CONHECIMENTOS MARCANTE DO CENÁRIO CULTURAL, POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL NO BRASIL E NO MUNDO, PRINCÍPIOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA E ECONOMIA BRASILEIRA, ANÁLISE DOS PRINCIPAIS CONFLITOS NACIONAIS E MUNDIAIS. AMPLAMENTE VEICULADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS PELA IMPRENSA FALADA E ESCRITA NACIONAL OU LOCAL (RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAIS, REVISTAS E/OU INTERNET).

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “*área do cliente*”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo com ilustrações e imagens, notícias de fontes verificadas e confiáveis, tudo preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

Acesse: <https://www.apostilasopcao.com.br/errata-retificacao>

Bons estudos!

ANOTAÇÕES

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

A ORIGEM DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA, DIVISÃO TERRITORIAL, CULTURA DO LOCAL, CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS, TURISMO LOCAL, EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

HISTÓRIA

A Origem do Município de Candeias data de meados do Século XVI, a partir das terras conhecidas como Matoim, sesmaria importante naquele período, pois abrigava os Engenhos de Caboto e freguesia, oriundos das terras dos Engenhos Pitanga e da Freguesia de Nossa Senhora de Encarnação do Passé. A origem do nome Candeias vem da devoção à Virgem da Candelária ou Nossa Senhora das Candeias; a tradição oral consagrou, também, ao longo da história, outra explicação para o nome da cidade: a presença em abundância da madeira de nome Candeia, que seria usada para fazer tochas pelos romeiros que, após chegarem pelo Rio São Paulinho, subiam o despenhadeiro rumo à Igreja Matriz.

Essas localidades deixaram uma marca significativa de uma época na qual predominava o Ciclo da Cana-de-Açúcar, etapa fundamental na formação da Bahia, principalmente do Recôncavo, determinante na estruturação ética e cultural da população local como também de suas características socioeconômicas.

Nas proximidades do engenho freguesia, desenvolveu-se o lugarejo chamado Caboto, cujas atividades principais eram o transporte de açúcar para a capital, pequeno comércio e a pesca. Os engenhos freguesia e Caboto marcaram o florescimento da economia açucareira no recôncavo, funcionando em todo o período colonial, sendo inclusive considerado como exemplo na década de 1560.

É também no município de Candeias, precisamente no distrito de Passé que se encontra uma das maiores e mais antigas igrejas baianas, a igreja de Nossa Senhora da Encarnação do Passé, destacando-se por representar o elo de transição entre as capelas rurais dos dois primeiros séculos e as igrejas do final do século XVII, constituindo-se em importante peça arquitetônica.

Com a vitalidade da lavoura açucareira, aumentava o número de engenhos e de lugarejos nessas proximidades. A introdução da máquina a vapor possibilitou o aparecimento das usinas, o que colaborou com a transformação daquela realidade. Conseqüentemente, os Senhores de Engenhos, transformaram-se em menos fornecedores de cana-de-açúcar e, após essa etapa venderam ou abandonaram suas propriedades.

Enquanto isso no início do século XX, na vila de Nossa Senhora das Candeias, floresceu a Usina Pitanga, que tinha como objetivo principal escoar a produção das Usinas São Paulo e Pitanga. Foi construída a linha ferroviária, ligando a vila à capital Baiana. Nesse período acontece um fato marcante, quando se propaga que uma criança cega teria se banhado nas águas da fonte próxima à colina onde se localiza a igreja de Nossa Senhora das Candeias, voltando a enxergar.

A partir desse episódio o arraial de Nossa Senhora das Candeias passou a ser visitado por Romeiros oriundos de todo o Recôncavo Baiano. Esse ritual passou a se repetir anos após anos, com as visitas dos Romeiros, modificando totalmente a realidade da vila. Os Romeiros utilizavam as casas dos moradores, que se transformaram em pensões, oferecendo refeições e descanso. O comércio floresceu com a venda de refeições, lembranças religiosas e fogos. Os habitantes comercializavam até amostras do solo da cidade, pois os Romeiros acreditavam que após a benção na Igreja de Nossa Senhora das Candeias, essa lembrança adquiria efeitos curativos. Eram comercializadas garrafas de água da fonte dos milagres que os Romeiros disputavam avidamente para levar como lembrança.

A Cidade Industrial que nasceu com os engenhos, ganhou o seu contorno atual graças às atividades de prospecção e refino do petróleo, possui uma topografia irregular, com muitas ladeiras no seu Centro e Bairros e um território ao sul semelhante ao da Grécia antiga, entrecortado, facilitando a criação de vários portos.

De forma definitiva, a localidade consolidou-se então como centro importante no Recôncavo (Manual dos Romeiros, 2003), mas a verdadeira mudança aconteceu nos meados de 1941, quando houve a descoberta de Petróleo no Município, nas propriedades dos fazendeiros locais.

Em 1930, dois abnegados baianos, Manoel Bastos, topógrafo, Engenheiro Civil, pesquisador autodidata em Geologia, e Oscar Cordeiro, na época, presidente da bolsa de mercadoria na Bahia, crenes com suas convicções de que nesse estado da Bahia havia petróleo, não descansaram enquanto não viram o Ouro Negro jorrar no lugar conhecido como Lobato, subúrbio de Salvador, mas não tiveram êxito. Para a história, o petróleo nasceu de verdade foi em Candeias, pois depois do grande sinal que houve no Lobato em Salvador, de onde fluiu o Petróleo, os extratores pensaram da em ir atrás da acumulação.

A mesma sonda que perfurou o poço em Lobato, a Nº 04 Oilwell, movida a diesel, deslocou-se para Candeias, na Rua Sete de Setembro (Rua da Igreja), chegando em uma carreta com um guincho, tendo o auxílio de várias juntas de bois, deslocando-a para a fazenda do Coronel José Barbosa Ferreira, "Fazenda São Paulinho", em área da atual planta de gás natural, onde perfurou o poço no dia 29 de Junho de 1941. Neste dia jorrou o Ouro Negro e nasceu o poço C-01 (Candeias-01) o primeiro poço comercial de Petróleo do Brasil, fato que gerou a visita do então presidente da República, Getúlio Vargas em 23 de Junho de 1952, onde exibiu a sua mão suja de Petróleo em foto histórica.

A partir daí, o Arraial foi modificado completamente. A Vila foi então invadida por grupos de trabalhadores, qualificados ou não, de toda a parte. Os bois eram utilizados para puxarem sondas petrolíferas e foi então a partir daí que nasceu a cidade. Em 14 de Agosto de 1958 Candeias emancipou-se de Salvador. Essa data é comemorada todos os anos no Município.

Gentílico: Candeense

Dados Gerais

População Estimada em 2020 – 89.707 habitantes
 População em 2010 – 83.158 habitantes

Área da unidade territorial 2016 (km²) – 251,628

Densidade Demográfica 2010 (hab/km²) – 321,87

Gentílico: candeense

Trabalho e Rendimento

Em 2015, o salário médio mensal era de 3.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 17.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 11 de 417 e 26 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 154 de 5570 e 1701 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 45.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 352 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2047 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Educação

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 155 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 281 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 171 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2733 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Economia

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 34927.78. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 11 de 417. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 550 de 5570. Em 2015, tinha 74.4% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 366 de 417 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4282 de 5570.

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 21.07 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 119 de 417 e 382 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1071 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

Território e Ambiente

Apresenta 73.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 43.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 37.1% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 24 de 417, 340 de 417 e 26 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1216 de 5570, 4378 de 5570 e 873 de 5570, respectivamente.

Fontes

<https://cidades.ibge.gov.br/v4/brasil/ba/candeias/panorama>

Dados Estatísticos

Massoregião: Metropolitana de Salvador

Área da unidade territorial - 2016 - 251,628 km²

Distritos: Caboto, Caroba, Madeira, Menino Jesus, Passagem dos Teixeiras e Passé

Municípios limítrofes: Salvador (S), São Francisco do Conde (O), São Sebastião do Passé (N), Dias d'Ávila (L), Simões Filho.

Altitude: 150 m (Malembá)

Bioma: Mata Atlântica

Bacia hidrográfica: Rios Joanes, São Francisco, São Paulo, Imbiruçu, Jacarecanga.

Clima: Tropical

Temperatura média: 24.6 °C. No mês de Fevereiro, o mês mais quente do ano, a temperatura média é de 26.3 °C. Ao longo do ano Julho tem uma temperatura média de 22.4 °C. É a temperatura média mais baixa do ano.

Pluviosidade média anual: 1797 mm. Existe uma diferença de 229 mm entre a precipitação do mês mais seco e do mês mais chuvoso. As temperaturas médias têm uma variação de 3.9 °C durante o ano.

PIB (R\$ bilhões): 3.084

IDH: 0,691

GINI: 0,48

Frota de veículos: 24.488

Automóvel - 10.676 automóveis

Caminhão – 867

Caminhão trator - 972

Caminhonete - 1.298

Camioneta – 643

Micro-ônibus – 371

Motocicleta - 4.803

Motoneta - 1.960

Ônibus – 365 ônibus

Outros - 2.460 veículos

Trator de rodas – 6

Utilitários - 67

Estabelecimentos de Saúde SUS - 31 estabelecimentos.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – 2010 - (IDHM 2010) - 0,691

Matrícula - Ensino fundamental – 2015 - 10.410 matrículas.

Matrícula - Ensino Médio – 2015 - 3.198 matrículas.

Número de unidades locais - 1.307 unidades.

Pessoal ocupado total - 15.588 pessoas.

PIB per capita a preços correntes – 2014 - R\$ 34.927,78.

População residente - 83.158 pessoas.

População residente – Homens - 40.314 pessoas.

População residente – Mulheres - 42.844 pessoas.

População residente alfabetizada - 69.017 pessoas.

População residente que frequentava creche ou escola - 25.615 pessoas.

População residente, religião católica apostólica romana - 39.552 pessoas.

População residente, religião espírita - 152 pessoas.

População residente, religião evangélicas - 21.275 pessoas.

Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes em área rural - R\$ 225,71

Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes em área Urbana - R\$ 340,00

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio em área Rural - R\$ 946,13

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio em área Urbana - R\$ 1.640,86

Fontes

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Economia

Com o décimo maior PIB do estado da Bahia, suas maiores atividades econômicas giram em torno de um consolidado parque industrial, um dos mais importantes portos do Brasil, o Porto de Aratu, além de fazer parte do Centro Industrial de Aratu, e estar próxima a segunda maior refinaria do país, a Refinaria Landulfo Alves – Mataripe (RLAM).

Porto de Aratu – Porto da Ford – Usina de Biodiesel de Candeias – Empresa Dow Brasil – Refinaria Landulpho Alves

Porto de Aratu

É um porto brasileiro localizado em Candeias, no estado da Bahia, próximo à entrada do canal de Cotegipe, em frente à costa leste da Ilha de Maré. O porto é responsável por 60% de toda a carga movimentada em modal marítimo na Bahia, portanto possui grande importância para a economia da Bahia, pois serve como meio de escoamento da produção e da entrada de produtos para o Pólo Petroquímico de Camaçari, o Centro Industrial de Aratu (CIA) e o Complexo da Ford de Camaçari.

Produtos líquidos, gasosos e granéis sólidos são as cargas movimentadas, através de uma infra-estrutura de quatro terminais, sendo um para produtos gasosos (TPG), com berço de 180 metros; outro para granéis líquidos (TGL), com dois berços que perfazem 340 metros e dois para granéis sólidos (TGS), com três berços, numa extensão de 366 metros.

O Terminal de Granéis Sólidos (TGS) é composto de 2 piers: pier I possui 02 berços, sendo um destinado à exportação (magnesita e uréia) com 153 metros de extensão, e o outro para importação (concentrado de cobre, alumina, carvão, enxofre, fertilizantes, manganês e rocha fosfática) com 202 metros de extensão; o pier II, com um único berço de 210 metros de comprimento, atende, de forma complementar, ao pier I nas importações dos granéis sólidos.

O TGS conta no pier I com sistemas de embarque e desembarque de granéis sólidos constituído de 01 descarregador de navios com 970t/h de capacidade, e 02 carregadores de navios 1200t/h e 700t/h de capacidade. Esses equipamentos estão ligados às respectivas áreas de estocagem através de sistemas de correias transportadoras. No pier II há um guindaste tipo canguru de 16t operando com grabs.

O terminal de Granéis Líquidos (TGL) é constituído de um pier com atracação em ambos os lados (02 berços), através dos quais é feita a movimentação, mediante bombeamento de/para navios, dos seguintes produtos líquidos: soda cáustica, dicloretano, MEG, estireno, MTBE, benzeno, etc. O Terminal de Produtos Gasosos (TPG) é composto de um pier com apenas um berço, onde atualmente é realizado o bombeamento dos seguintes produtos: amônia, butadieno, propeno, etc. Este pier para atendimento a navios de grande porte visa atender a movimentação de matérias primas (nafta) para a Copene. O Porto foi construído nos anos de 1971 a 1975, sendo Inaugurado pelo Presidente João Batista Figueiredo. A Partir da constituição da Codeba, as instalações de Aratu foram Incorporadas ao patrimônio da companhia, passando o governo baiano a compor seu quadro de acionistas.

Porto da Ford

O Porto é o primeiro porto do mundo pertencente a Ford construído pelo governo da Bahia, e é a primeira vez na história que a montadora tem um porto próprio. Segundo Edson Molina, gerente de logística da América do Sul da montadora, o terminal terá papel importante no escoamento da produção da Ford de Camaçari e servirá também para importação de veículos da marca para o mercado brasileiro. “Hoje, usamos para exportar e importar carros ao porto de Salvador, a 50 km de distância da fábrica. Além da menor distância, não haverá necessidade de passar por caminhões-cegonha pelo centro de Salvador, como ocorre atualmente.

O Terminal Miguel de Oliveira, que é o nome do Porto, fica no Canal de Cotegipe, próximo a Caboto, e tem a capacidade de abrigar 6.024 veículos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Trânsito

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: LEI Nº 9.503 DE 23/09/1997. SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO: FINALIDADE. COMPOSIÇÃO. COMPETÊNCIAS. PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS. CIDADÃO. EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. OPERAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO. VEÍCULOS. CONDUÇÃO DE ESCOLARES. HABILITAÇÃO. INFRAÇÕES. PENALIDADES E MULTAS. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO. CRIMES DE TRÂNSITO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

CAPÍTULO II DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

SEÇÃO II DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7o-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7o, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a atuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1o O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2o (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3o (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com sede no Distrito Federal, tem a seguinte composição:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - Ministro de Estado da Infraestrutura, que o presidirá;

III - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

IV - Ministro de Estado da Educação;

V - Ministro de Estado da Defesa;

VI - Ministro de Estado do Meio Ambiente;

VII - (revogado);VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)

XIV - (VETADO)

XV - (VETADO)

XVI - (VETADO)

XVII - (VETADO)

XVIII - (VETADO)

XIX - (VETADO)

XX - (revogado);

XXI - (VETADO)

XXII - Ministro de Estado da Saúde;

XXIII - Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

XXIV - Ministro de Estado das Relações Exteriores;

XXV - (revogado);

XXVI - Ministro de Estado da Economia; e

XXVII - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º Os Ministros de Estado deverão indicar suplente, que será servidor de nível hierárquico igual ou superior ao nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou, no caso do Ministério da Defesa, alternativamente, Oficial-General.

§ 5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran.

§ 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta." (NR)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame.

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados;

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - (revogado);

XIII - avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

XV - normatizar o processo de formação do candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, estabelecendo seu conteúdo didático-pedagógico, carga horária, avaliações, exames, execução e fiscalização. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º As propostas de normas regulamentares de que trata o inciso I do caput deste artigo serão submetidas a prévia consulta pública, por meio da rede mundial de computadores, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, antes do exame da matéria pelo Contran.

§ 2º As contribuições recebidas na consulta pública de que trata o § 1º deste artigo ficarão à disposição do público pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de encerramento da consulta pública.

§ 3º Em caso de urgência e de relevante interesse público, o Presidente do Contran poderá editar deliberação, ad referendum do Conselho e com prazo de validade máximo de 90 (noventa) dias, para estabelecer norma regulamentar prevista no inciso I do caput, dispensado o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, vedada a reedição.

§ 4º Encerrado o prazo previsto no § 3º deste artigo sem o referendo do Contran, a deliberação perderá a sua eficácia, e permanecerão válidos os efeitos dela decorrentes.

§ 5º Norma do Contran poderá dispor sobre o uso de sinalização horizontal ou vertical que utilize técnicas de estímulos comportamentais para a redução de acidentes de trânsito." (NR)

Art. 13. As Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, são integradas por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado.

§ 1º Cada Câmara é constituída por especialistas representantes de órgãos e entidades executivos da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, em igual número, pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, além de especialistas representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, todos indicados segundo regimento específico definido pelo CONTRAN e designados pelo ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os segmentos da sociedade, relacionados no parágrafo anterior, serão representados por pessoa jurídica e devem atender aos requisitos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 3º A coordenação das Câmaras Temáticas será exercida por representantes do órgão máximo executivo de trânsito da União ou dos Ministérios representados no Contran, conforme definido no ato de criação de cada Câmara Temática.

§ 4º (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

Art. 14. Compete aos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

III - responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

IV - estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito;

V - julgar os recursos interpostos contra decisões:

a) das JARI;

b) dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;

VI - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;

VII - (VETADO)

VIII - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN;

IX - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios; e

X - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333.

XI - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Parágrafo único. Dos casos previstos no inciso V, julgados pelo órgão, não cabe recurso na esfera administrativa.

Art. 15. Os presidentes dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente, e deverão ter reconhecida experiência em matéria de trânsito.

§ 1º Os membros dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente.

§ 2º Os membros do CETRAN e do CONTRANDIFE deverão ser pessoas de reconhecida experiência em trânsito.

§ 3º O mandato dos membros do CETRAN e do CONTRANDIFE é de dois anos, admitida a recondução.

Art. 16. Junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviário funcionarão Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.

Parágrafo único. As JARI têm regimento próprio, observado o disposto no inciso VI do art. 12, e apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual funcionem.

Art. 17. Compete às JARI:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;

II - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

IV - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;

V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;

VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;

VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;

IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM;

X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;

XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;

XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;